



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

“Prestação de Serviços de Manutenção, Recarga, Aquisição Equipamentos de Combate Incêndio e Sinalética de Emergência” - 64/2019_CPR

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 15/07/2019 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 23/07/2019.

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 8.º do convite:

1º Safetyágueda – Materiais de Incêndio, S.A€ 13.611,06

2º Vianafogo, Lda.€ 14.019,65

(valores acrescidos de IVA)

Caminha, 29 de julho de 2019

O JÚRI DO CONCURSO,



(Tita Moreira)



(Mónica Gonçalves)



(Elisabete Afonso)